



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.263, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da atividade que especifica (Castramóvel).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte - Castramóvel).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, decorrente de transferência federal, conforme classificação constante do Anexo II.

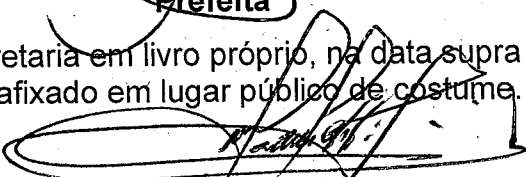
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de junho de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 1623/2019 Data: 26/04/2019

Projeto de Lei: (x) PL () PLC () PEMLOM nº 022/2019

Protocolo Câmara: 27435/2019 Data: 03/06/2019

Autógrafo: 029/2019 Data de Aprovação: 17/06/2019

Publicação: A SEMANA Data: 22 / 06 / 19 Edição: 3984

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.263, de 18 de junho de 2019 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	762	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		303	004	CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITU
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				150.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso

05	00	150.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$		150.000,00